



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### LEI MUNICIPAL Nº 3.502, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA O USO DO TERRENO DO GINÁSIO DE ESPORTES PLÁCIDO CUNDA DOS SANTOS POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Terreno do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, de forma gratuita, do dia 27/01/2017 até o dia 06/02/2017, para o Circo Metropolitano, Empresa de Luciano Hargemann Fermino; CNPJ: 925.989.600-25.

**Art. 2º.** O Senhor Luciano Hargemann Fermino se responsabilizará por qualquer dano ao Ginásio de Esportes, em razão desta cedência, mesmo que externo, como também deverá obter todos alvarás de licenciamento para a realização do evento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração